



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Agosto

Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Edição 1373

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 19/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

=RESOLVE=

Art.1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo 1772/2023, referente a contratação de empresa especializada em instalação de Ar-Condicionado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Juliana Medeiros de Macedo Matrícula: 14.596 (Presidente)
- Elaine Cristina Arari da Silva Matrícula: 15.131 (Membro)
- Natanael Ferreira Barbosa Matrícula: 14.523 (Membro)

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 21 de agosto de 2024.

GIRLAINE DE OLIVEIRA BENEVENUTO
Secretária Municipal de Assistência Social



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 0145/24 DE 19 DE AGOSTO DE 2024 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

DECLARAR, vacância do cargo público de Professor, ocupado pela servidora Raquel Lacerda Pereira, matrícula 36/12714, do quadro permanente da Secretaria de Educação, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o que dispõe o art. 35 "V", em combinação com o artigo 38, "IV", da Lei Complementar Municipal nº 326/94, revisada pela Lei Complementar Municipal nº 1.225/17 de 19/05/2017, por 03 (três) anos, a partir de 20 de agosto de 2024 e término em 20 de agosto de 2027, Processo nº 5422/2024.

Publique-se:

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 146/24 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

DECLARAR, vacância do cargo público de Psicóloga, ocupado pela servidora ELIANI DOS SANTOS RAMOS, matrícula 36/13156, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Ação Social, por motivo de posse em

outro cargo acumulável de acordo com o que dispõe o art. 35 "V", em combinação com o artigo 38, "IV", da Lei Complementar Municipal nº 326/94, revisada pela Lei Complementar Municipal nº 1.225/17 de 19/05/2017, por 03 (três) anos, com início em 20 de agosto de 2024 e término em 20 de agosto de 2027, Processo nº 5426/2024.

Publique-se:

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 148/24 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Zoeli dos Santos Junior, Matrícula nº 36/13578, Operador de Máquinas, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras, 03 (três) meses, de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) de (2017/2022), com início 26 de agosto de 2024 e término em 25 de novembro de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº5274/2024.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PARACAMBI – SEMADES

AUTO DE INFRAÇÃO- Nº 07/2024

NOME: POSTO MARINA 52 LTDA
CNPJ: 01.226.797/0001-02
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, S/N, KM 217 – PONTE COBERTA, MUNICÍPIO: PARACAMBI.
INFRAÇÃO: Artigo 253 da Lei Municipal nº1039/2012.
PENALIDADE: Multa Simples.
PROCESSO: 5424/202

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5437/2022
CONTRATO: 324/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES e T J COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER DENTRO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI/RJ
VALOR: R\$2.020.744,25 (dois milhões, vinte mil, setecentos e cinquenta reais e vinte cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.

LUCIANO PIRES BENEVENUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)